



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 437/2023

Nomeia novos membros para a Comissão Temporária de apoio e embasamento técnico em ação judicial sobre Acupuntura e outras PICs.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando o aprovado na 470ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 6 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Temporária de apoio e embasamento técnico em ação judicial sobre Acupuntura e outras PICs:

- Ricardo Monezi Julião de Oliveira, CRBio 026645/01-D - Coordenador
- Márcia da Silva Jacobsen, CRBio 017357/03-D - Secretária
- Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka, CRBio 014849/01-D - Vogal

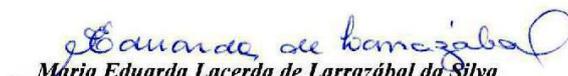
Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Comissão, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros da Comissão Temporária de apoio e embasamento técnico em ação judicial sobre Acupuntura e outras PICs, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 365, de 11 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 6 de julho de 2023.


Maria Eduarda Lacerda de Larrázabal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D